



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0522/08	DATA: 29/04/2008
INÍCIO: 14h39min	TÉRMINO: 16h10min	DURAÇÃO: 01h31min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h31min	PÁGINAS: 29	QUARTOS: 19

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

MÁRIO BARBOSA – Representante do Ministério do Trabalho e Emprego.
DAGOBERTO LIMA GODOY – Representante da Confederação Nacional da Indústria – CNI.
SOLANGE SANCHES – Representante da Organização Internacional do Trabalho – OIT.
JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO – Vice-Procurador Geral do Trabalho.
ADRIANA PHILLIPS LIGIÉRO – Representante do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT.
NILTON VASCONCELOS JÚNIOR – Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia.

SUMÁRIO: Obtenção de subsídios sobre a implementação da Agenda do Trabalho Decente no Brasil.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Declaro aberta a reunião de audiência pública, atendendo ao Requerimento nº 109/2007, do Deputado Daniel Almeida, para a obtenção de subsídios sobre a implementação da Agenda do Trabalho Decente no Brasil, tendo como convidados, os quais já convido para comporem a Mesa, o Sr. Mário Barbosa, representante do Ministério do Trabalho e Emprego; o Sr. Dagoberto Lima Godoy, representante da Confederação Nacional da Indústria — CNI; a Sra. Solange Sanches, representante da Organização Internacional do Trabalho — OIT, Sr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Sra. Adriana Phillips Ligiéro, representante do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador — CODEFAT, e o Sr. Nilton Vasconcelos Júnior, Secretário do Trabalho, Emprego e Renda e Esporte do Estado da Bahia.

Antes de passar à exposição dos convidados, esclareço que esta reunião está sendo gravada para posterior transcrição e, por isso, solicito que falem ao microfone, declinando o nome, quando for o caso.

Para melhor ordenamento dos trabalhos, adotaremos os seguintes critérios: cada participante terá o prazo de 5 minutos, prorrogáveis por mais 5 minutos, para a sua exposição, só podendo ser aparteado durante a prorrogação; somente após os participantes terminarem suas exposições é que passaremos aos debates com os Srs. Deputados; os Deputados inscritos terão o tempo máximo de 5 minutos, exceto o autor do requerimento, que terá prazo de 10 minutos; serão permitidas a réplica e a tréplica pelo prazo de 3 minutos, improrrogáveis; para responder a cada interpelação, os participantes terão o mesmo tempo.

Passo a palavra ao Sr. Mário Barbosa.

O SR. MÁRIO BARBOSA - Boa tarde, Sr. Presidente, Deputado Pedro Fernandes; demais representantes da Mesa; Secretário de Política do Trabalho do Estado da Bahia, Nilton Vasconcelos; colega da OIT, Solange Sanches, senhoras e senhores, em primeiro lugar, quero agradecer o convite desta Comissão de Trabalho para falar sobre a Agenda Nacional do Trabalho Decente, por entender que se trata de um tema, a nosso ver, de mais alta relevância do ponto de vista do trabalho. Temos, portanto, a honra de comparecer a esta Comissão para uma breve



apresentação e eventuais esclarecimentos de questões a serem levantadas pelo plenário.

Em primeiro lugar, apresento-me como Assessor Especial para Assuntos Internacionais do Ministério do Trabalho e Emprego, instância responsável pela Secretaria Técnica da Agenda Nacional do Trabalho Decente.

À Assessoria Internacional do Ministério do Trabalho compete conduzir assuntos pertinentes a organismos e fóruns internacionais, entidades e Governos estrangeiros em temas de interesse do Ministério do Trabalho. Além disso, coordenamos e supervisionamos as atividades de caráter internacional, sempre em articulação com os demais órgãos do Ministério e em estreita observância aos ditames da política externa brasileira, sobretudo em matéria de trabalho.

O “Trabalho Decente”, em realidade, não constitui um conceito novo. Está presente pelo menos desde os primórdios da Primeira Revolução Industrial quando os trabalhadores, por meio das suas lutas, buscaram superar as condições adversas de trabalho, portanto, gerando muitas vezes entendimentos, acordos e normatização em relação ao trabalho. Houve uma evolução histórica, e a Organização Internacional do Trabalho, organização de caráter tripartite da qual participam Governos, trabalhadores e empregadores, sempre cuidou de sistematizar, do ponto de vista teórico, e também as experiências do mundo do trabalho do ponto de vista global. Mais recentemente o OIT trabalhou uma sistematização do conceito do “Trabalho Decente”, desde o final dos anos 90, como trabalho produtivo, com renda digna, segurança no local de trabalho e proteção social para as famílias, com perspectiva de desenvolvimento pessoal e com liberdade de opinião, organização e participação nas decisões que afetam as vidas, ao mesmo tempo igualdade de oportunidade e tratamento para homens e mulheres e jovens, portanto, como temas transversais. Resumindo, “Trabalho Decente” é entendido como o trabalho adequadamente remunerado, com proteção social e exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna.

O Trabalho Decente se apóia nos chamados 4 objetivos estratégicos da Organização Internacional do Trabalho, sendo eles: o respeito às normas internacionais do trabalho, particularmente aos princípios e direitos fundamentais do trabalho; a promoção do emprego de qualidade e desenvolvimento empresarial; a



extensão da produção social, e a governança e diálogo social. Tem como objetivo a redução da pobreza e promoção do desenvolvimento equitativo, inclusivo e sustentável, e é realizado em parcerias com a OIT, Governos, empregadores, trabalhadores e instituições do sistema multilateral e da economia global.

O Trabalho Decente possui um histórico, do ponto de vista mais recente, que tem como referência o ano de 2003, ocasião em que foi assinado um Memorando de Entendimento entre o Governo brasileiro e a Organização Internacional do Trabalho para a implementação da Agenda Nacional do Trabalho Decente. Isso em 2003.

Em seguida, em 2004, tivemos a Conferência Regional do Emprego do MERCOSUL, em Buenos Aires, onde o tema do Trabalho Decente também foi tratado, do ponto de vista regional e do bloco regional, e as sucessivas Conferências Interamericanas de Ministros do Trabalho da OEA, que aconteceram em El Salvador, em 2003, na Cidade do México, em 2005, e em Porto de Espanha, em 2007.

Da mesma forma a ONU, por meio da Assembléia-Geral das Nações Unidas, em setembro de 2005, também incorpora, por iniciativa do Diretor-Geral da OIT, Juan Somavia, o compromisso de trabalhar com o conceito do Trabalho Decente como elemento de contribuição para a redução da pobreza.

A IV Cúpula das Américas, em Mar del Plata, em 2005, e a XVI Regional Americana, realizada aqui em Brasília, em 2006, aprofundaram o tema e tiraram declarações também que reafirmam o compromisso com a Agenda Global do Trabalho Decente. Do ponto de vista nacional, a Agenda Nacional do Trabalho Decente foi adotada, portanto, em 2006, com base no referido Memorando de Entendimentos, ao qual me referi, e prevê o estabelecimento de um programa especial de cooperação técnica para a promoção de uma agenda nacional do Trabalho Decente.

Essa Agenda foi objeto de exame pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, o que contribuiu para a formulação dos objetivos estratégicos e das diretrizes da Agenda Nacional do Trabalho Decente.

Está prevista a instituição de um comitê interministerial de implementação da Agenda do Trabalho Decente, cuja minuta neste momento se encontra em tramitação, refiro-me à exposição de motivos para a criação desse comitê



interministerial, que prevê um programa nacional de Trabalho Decente, como esse de implementação da Agenda.

A Agenda prevê três prioridades fundamentais. Primeira delas, a geração de mais e melhores empregos, com igualdade de oportunidades e de tratamento; a reivindicação do trabalho escravo e a eliminação do trabalho infantil, especialmente em suas piores formas; e o fortalecimento dos atores tripartites e o diálogo social como instrumento de governabilidade democrática.

Do ponto de vista da diretriz de geração de mais e melhores empregos, os resultados esperados são uma política nacional de emprego, elaborada e implementada em consulta com os atores sociais e a criação de emprego produtivo de qualidade como parte das estratégias nacionais de desenvolvimento econômico, social e ambiental.

Do ponto de vista da diretriz de erradicação de trabalho escravo e eliminação de trabalho infantil, espera-se, como resultado, planos nacionais de erradicação de trabalho infantil e erradicação de trabalho escravo, implementados e monitorados com ênfase nas convenções da OIT.

Em relação ao fortalecimento dos atores tripartites e o diálogo social, os resultados esperados são o mecanismo de diálogo social consolidados e institucionalizados e constituintes tripartites capacitados para participar ativamente e decidir na definição de políticas nacionais de fomento ao emprego e Trabalho Decente e a cultura do diálogo social fortalecida.

Do ponto de vista da estratégia de implementação, prevê-se os seguintes passos: instalação do comitê executivo, cuja minuta está em exame nas diversas pastas; levantamento das ações dos órgãos que compõem o comitê executivo. Trata-se de se levantar quais são os programas e ações na esfera nacional que hoje o Estado brasileiro, por meio dos diferentes Ministérios, desenvolve e que correspondem as 3 diretrizes do trabalho decente.

Hoje diversos Ministérios trabalham diferentes programas e ações, e a primeira tarefa é fazer um levantamento desses programas e ações de modo que possa permitir uma visão articulada desses diferentes programas e ações capazes de permitir um monitoramento e avaliação dos resultados esperados.



Prevê-se, também, a realização de oficinas de trabalho com os conselhos, comissões tripartites, estabelecimento de metas até 2015 — que é uma referência importante do ponto de vista dos objetivos do milênio —, além de inclusão dessas metas no PPA. Atualmente, o Plano de Trabalho Decente que está em fase de elaboração tem como ponto de partida exatamente o PPA, Plano Plurianual.

Por fim, está prevista a constituição de uma metodologia para avaliação periódica dos resultados alcançados com base em indicadores, que também estão em fase final de construção.

Prevê-se, portanto, o lançamento de um plano de promoção do Trabalho Decente, onde não apenas os atores tripartites mas a própria sociedade possa se apropriar desse conceito, desse tema.

Do ponto de vista de marco institucional, está prevista a participação dos seguintes Ministérios: Trabalho e Emprego; Relações Exteriores; Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Previdência Social; Justiça, Educação, Saúde, Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Desenvolvimento Agrário; Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; Secretaria Especial para as Mulheres e Secretaria Especial dos Direitos Humanos, todas ligadas à Presidência da República.

Uma das primeiras iniciativas foi a criação de um grupo tripartite, no final do ano passado, em novembro do ano passado, por meio de portaria. Esse grupo realizou, até este momento, 4 reuniões que trataram basicamente do funcionamento do grupo, de como tratar matérias dessa natureza no âmbito tripartite e como trabalhar, principalmente, nas questões em que não foi possível alcançar o consenso. Foi um exercício muito importante realizado nesse espaço e, finalmente, após 4 reuniões, chegou-se à aprovação de um Regimento Interno, que deve ser a referência de funcionamento desse grupo de trabalho tripartite, no âmbito do Ministério do Trabalho.

Além disso, também tomou-se a iniciativa de criação de um grupo de trabalho interministerial, entendendo que é uma oportunidade de os diversos Ministérios também se apropriarem do tema do Trabalho Decente, para que, uma vez que



formalizado e criado o Comitê Interministerial, já exista massa crítica suficiente para o início dos trabalhos.

Esse grupo realizou 3 reuniões até agora. A partir de uma proposta de uma matriz lógica, cada Ministério teve oportunidade de verificar a relação existente entre os seus programas, ações e as diretrizes do trabalho decente e informar isso ao Ministério do Trabalho.

De modo que, esse é o estado atual em que se encontra essa ação. Naturalmente, há a referência de 2015 e, portanto, há tarefas importantes a serem realizadas neste momento.

Portanto, é uma oportunidade muito grande de uma maior articulação entre as diferentes pastas do Governo, que muitas tem programas e ações de grande impacto e relevância, entretanto, muitas vezes não estão bem articuladas.

Então, a Agenda Nacional do Trabalho Decente permite essa articulação.

Essa é a minha apresentação inicial.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Sr. Mário Barbosa.

Com a palavra o Sr. Dagoberto Lima Godoy, representando a Federação Nacional da Indústria.

O SR. DAGOBERTO LIMA GODOY - Muito boa tarde a todos.

Ilustre Presidente, Srs. Deputados, minhas senhoras e meus senhores, é uma enorme honra voltar uma vez mais a esta Casa e a esta Comissão, desta vez para falarmos sobre este conceito de Trabalho Decente, que certamente é um conceito síntese de todas as aspirações que se possam ter na transposição dos direitos humanos consagrados no plano universal para o mundo do trabalho.

Realmente, essa formulação do conceito de Trabalho Decente foi um lance de extraordinária felicidade da Organização Internacional do Trabalho, especialmente do seu Diretor-Geral, o Embaixador Juan Somavia.

Mas certamente, uma vez formulado, deixou de pertencer somente a ele, pois agora pertence a todos os membros militantes do mundo do trabalho, inclusive os empregadores. Eu, pessoalmente, tenho a honra, representando hoje aqui a CNI, de



testemunhar a busca da materialização desse conceito no plano mundial, tendo em vista que represento os empregadores brasileiros no Conselho de Administração da OIT.

A questão do mérito desse conceito é absolutamente indiscutível. Foi reafirmado, como dizia a Dr. Mário, no último Encontro Regional das Américas da OIT, e passa a ser um objetivo, digamos assim, sublime dos parceiros sociais — os Governos, os trabalhadores e os empregadores.

Acredito que esta audiência é uma oportunidade muito importante de trazermos aqui um enfoque bem pragmático e bem objetivo. E esse resume-se no seguinte: o Trabalho Decente, como concebido pela OIT, há pouco explanado pelo Dr. Mário Barbosa, é algo indiscutível, mas ainda está no plano ideal. Tanto é assim que, mesmo no âmbito da OIT, tem-se claro que a definição de Trabalho Decente é algo que haverá de ser construído em cada país. Existe um conceito, que é universal, mas a definição é um desafio e uma elaboração de cada país, porque evidentemente existe uma multiplicidade enorme de condições, de ambientes. Certamente não é possível também neste caso encontrar uma definição que sirva a cenários tão díspares como são os do mundo atual. Então, no plano ideal, não há discussão: o quê? Trabalhos decentes.

A questão é chegarmos ao plano prático, ao plano da realidade. E é por isso que vou aproveitar esses minutos para dizer como os empregadores, como a CNI e mais ainda como os empregadores do mundo todo estão vendo o como chegar ao trabalho decente.

Nessa Conferência Internacional do Trabalho do ano passado, uma Conferência, como todos sabem, que reúne cerca de 3 mil pessoas, representando os parceiros sociais de todo o mundo, houve um fato histórico: pela primeira vez a Conferência Internacional do Trabalho, que se realiza todos os anos, há quase 1 século — estamos agora na de nº 97, creio eu —, em Genebra, para discutir as questões centrais do setor, debruçou-se em profundidade sobre o papel da empresa no mundo do trabalho. Pela primeira vez realmente tratou-se de tema colocado para discussão geral e alimentado por um trabalho técnico substancial, produzido pelos corpos técnicos da OIT e que foi apresentado às partes para discussão.

Esse trabalho partiu de determinadas premissas que vou resumir aqui.



A primeira: um princípio fundamental do pilar social do desenvolvimento sustentável é, certamente, a geração de meios de vida seguros, mediante um emprego produtivo livremente escolhido. Isso é do informe da OIT para a Conferência.

Segunda: reconhece-se que a empresa sustentável é a que se insere na forma de progresso que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras em satisfazer as suas. Ou seja, conceito de empresa sustentável.

E a terceira traz esse parágrafo para nós extremamente auspicioso, como disse, inovador no âmbito da OIT e da sua conferência, que diz: nunca será demais ressaltar a importância da empresa como principal fonte de crescimento e emprego. O que impulsiona o crescimento econômico é, antes e acima de tudo, a criatividade, a arma e a labuta dos empresários e dos trabalhadores. Movidas pela busca de lucros, as empresas inovam, investem e geram emprego e rendas derivadas do trabalho.

Então é a consagração da empresa como o instrumento principal de crescimento e emprego. Isso quer dizer que na empresa devemos buscar realmente os meios para realização do conceito do trabalho decente.

As conclusões que se pode tirar daí são muito simples: só o desenvolvimento sustentável pode propiciar o trabalho decente para todos e sem desenvolvimento e sem que ele seja sustentável — um desenvolvimento que não esteja sujeito a soluços e não dependa de condições aleatórias, mas seja algo firme, contínuo — não poderemos chegar a um trabalho decente. E não há desenvolvimento sustentável sem empresas sustentáveis, donde se conclui que, dentre tantas e tantas medidas e ações indispensáveis para que consigamos no nosso País materializar esse excelso conceito de trabalho decente para todos — porque a idéia é esta: trabalho decente para todos —, teremos que, além de examinar uma série de políticas públicas, de legislações voltadas especificamente para as relações de trabalho, examinar também as condições para que existam empresas sustentáveis. Porque existindo empresas sustentáveis teremos empregos. E, no esforço conjugado da Nação, vamos fazer com que esses empregos se reflitam em trabalho decente.



O estudo feito pelo Corpo Técnico da OIT mostra neste gráfico todas as implicações que são necessárias considerar no ambiente onde vive a empresa.

A empresa não é um fato isolado. Ela está realmente dentro de um contexto. E aqui verificamos que diretamente, no primeiro círculo, temos os condicionantes mais próximos da busca da empresa sustentável: o desenvolvimento do capital humano, as pessoas, a infra-estrutura, a estrutura do mercado e interlocutores sociais.

Mas esses são fatores que vivem dentro de um arcabouço institucional, onde entram as políticas comerciais, as políticas setoriais, as políticas macroeconômicas e todo o entorno jurídico.

E, finalmente, naquele círculo mais amplo do estágio de desenvolvimento, pelo menos conceitual, da sociedade humana hoje, estão as condições gerais, políticas e sociais, a governança, neste caso a governança do nosso País, o diálogo social e as condições meio ambientais.

Verificamos que, sem essas condições básicas, as empresas, ou não se desenvolverão, ou não serão criadas, ou não serão sustentáveis. Conseqüentemente, se terá afastada a viabilidade e as possibilidades poupáveis deste ideal do trabalho decente.

Então as condições básicas se dão em todos estes planos e, em seguida, se resumem no seguinte: temos que encarar isso ao tentarmos dar uma configuração brasileira para a definição e para a construção do trabalho decente em nosso País. Temos que viver dentro da realidade do mundo, que é a globalização econômica. E essa globalização econômica tem como regra fundamental a competição.

Dentro dessa regra fundamental da competição vem a exigência de competitividade. E essa exigência de competitividade não se dá de uma forma única. Ela se desenvolve em 2 planos fundamentais: o plano individual e o plano sistêmico, o plano geral.

No individual, é importante termos presente que a competitividade é exigida não somente das empresas, mas também das pessoas. E a competitividade das pessoas se revela em termos de empregabilidade. Assim como as empresas são desafiadas a manter nível de competitividade que lhes abra espaço no mercado global e que mantenha sua capacidade de competir com os competidores que vêm



de fora para disputar o mercado nacional, também as pessoas no mercado global de trabalho precisam buscar, constantemente, níveis mais altos de empregabilidade, através da formação pessoal e da atualização, através do processo de aprendizado contínuo.

Essa competitividade individual não existirá se não houver uma competitividade sistêmica, na qual surgem todos aqueles fatores que envolvem a sociedade e as instituições, especialmente os poderes nacionais como um todo.

Não quero me alongar. Vou apenas mostrar este quadro, porque são muitos os fatores da competitividade nacional. E estes são elencados pelo trabalho da OIT. Isso aí não é trabalho dos empregadores, não é trabalho da CNI. Isso é fruto do trabalho da equipe técnica multidisciplinar da OIT, depois de meses de estudos.

Vejam que, se existe uma série de fatores endógenos que dizem respeito à empresa, aos parceiros sociais — empregadores e trabalhadores, como diz aquela frase —, cujo trabalho árduo gera riqueza e, conseqüentemente, permite a base para o desenvolvimento social, existem também os fatores exógenos.

Esses fatores exógenos é que devem realmente balizar a implantação da agenda nacional do trabalho decente em nosso País, a começar por alguns já citados pelo Dr. Mário: diálogo social; organizações fortes de trabalhadores e empregadores; políticas macroeconômicas; crescimento dos mercados; condições meio ambientais; instituições e políticas públicas; entorno propício, que reúne, claro, o respeito aos direitos de propriedade e de liberdade de associação e sindical e normas claras, estáveis e previsíveis — eu diria que são previsíveis porque estáveis —; entorno regulatório e jurídico confiáveis; segurança jurídica; infra-estrutura de qualidade; e as cadeias de valor, as indústrias conexas de serviços e empresas.

Acho muito interessante este último item inserido pela OIT, porque ele tem tudo a ver com outro tema em discussão, no âmbito desta Comissão e no mundo do trabalho brasileiro, a terceirização. Sem terceirização as cadeias de valor que hoje regem a competitividade ficam seriamente ameaçadas, senão inviabilizadas.

Para concluir, quero apresentar à Comissão e aos Srs. Deputados estes 9 pilares do desenvolvimento empresarial sustentável que foram desenvolvidos depois da Conferência Internacional do Trabalho do ano passado. Aliás, um pouco antes,



como preparação para a Conferência, por um encontro promovido pela Organização Internacional de Empregadores, em Caracas, em maio de 2007.

O que os empregadores do mundo todo entendem como os 9 pilares do desenvolvimento empresarial sustentável? Propriedade privada e segurança jurídica; cenário econômico favorável ao investimento; estabilidade política e macroeconômica; respeito ao Estado de Direito, aos princípios éticos e aos valores democráticos; gestão transparente comprometida e competente das instituições públicas; educação e capital humano; diálogo social; respeito aos direitos trabalhistas fundamentais, que são aqueles da Declaração de 1998; e responsabilidade social. Responsabilidade social das empresas, mas responsabilidade social compartilhada com toda a sociedade.

Neste panorama todo, o que quero como síntese trazer a este debate é o fato de que, se trabalho decente é um conceito inegável, é um conceito que se impõe por si mesmo, e se nós queremos realmente materializá-lo, devemos perseguir um binômio que considero inseparável: trabalho decente e empresa sustentável.

A empresa não será sustentável num mundo em evolução se ela não praticar o trabalho decente. Mas não haverá trabalho decente sem empresa sustentável. Então são 2 ideais que precisam ser perseguidos e construídos em conjunto.

Essa é a nossa contribuição.

Agradeço a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Agradeço ao Sr. Dagoberto Lima Godoy.

Vou conceder a palavra à representante da Organização Internacional do Trabalho, Sra. Solange Sanches. Antes, porém, convido o Deputado Daniel Almeida para conduzir os trabalhos, como autor do requerimento.

Com a palavra a Sra. Solange Sanches.

A SRA. SOLANGE SANCHES - Boa tarde a todos e a todas. Quero saudar os presentes, na pessoa do Deputado Daniel Almeida, e agradecer a esta Casa o convite e o interesse pelo tema. Para nós é muito importante estar aqui para debater este assunto.

Eu estava ouvindo o Dr. Dagoberto e Dr. Mário falarem e estava me congratulando comigo mesma, porque eu não fiz uma apresentação em *PowerPoint*



sobre trabalho decente, porque eles já explicaram brilhantemente a questão. Então acho que posso fazer algumas outras considerações sobre o tema.

De fato, na condição de representante da OIT, posso dizer que é muito agradável estar aqui e ver justamente os constituintes da OIT tomarem para si esse conceito de trabalho decente e levar a questão adiante, sem que a OIT tenha que fazer grande coisa, digamos, aqui neste momento. É muito bom viver um momento como este. Mas eu quero fazer algumas considerações, em especial sobre a questão do trabalho decente no Brasil e sobre o papel que o Brasil tem nesse movimento que a OIT vem fazendo no mundo inteiro em relação ao trabalho decente.

Em primeiro lugar, gostaria de falar um pouquinho sobre o trabalho decente menos como conceito. Existe uma definição que já foi bastante explicitada aqui pelas 2 pessoas que me antecederam, mas a idéia do trabalho decente é que ele seja um paradigma, e um paradigma de desenvolvimento.

Por que um paradigma? Porque ele é um conceito multidimensional e que, como já foi ressaltado, fala de várias dimensões relacionadas ao trabalho. Então, é um conceito que está preocupado com a quantidade de empregos e de trabalho que serão ofertados no País; está preocupado com a qualidade desses empregos e dessa ocupação; está preocupado com a maneira como as pessoas estão inseridas nesse trabalho, os trabalhadores e trabalhadoras. Porque a equidade é um ponto fundamental da noção de trabalho decente. Então, que homens e mulheres e, no nosso caso, no Brasil, brancos e negros e outros grupos populacionais tenham igualdade de oportunidades e igualdade de representação no trabalho. Ele está preocupado com a representação dos trabalhadores, em como os trabalhadores e trabalhadoras estão organizados, de maneira que possam participar do diálogo social, a que o Dr. Dagoberto Godoy se referia, e que haja, como S.Sa. mesmo mencionou, organizações fortes de trabalhadores, de empregadores, para que o diálogo social possa ser efetivo.

O trabalho decente está preocupado com que existam condições de saúde e segurança no trabalho, de maneira que os ambientes de trabalho sejam saudáveis, tanto do ponto de vista das relações de trabalho quanto do ponto de vista da saúde dos seus trabalhadores e trabalhadoras.



O Dr. Dagoberto Godoy trouxe a questão das empresas, porque tudo isso também pressupõe empresas operando em um outro patamar, nesse estágio que S.Sa. explicou muito bem, o do desenvolvimento sustentável, de empresas sustentáveis.

Isso significa que se trata de um paradigma para que se olhe o trabalho e o mundo do trabalho. Acho que poderíamos até dizer que é um paradigma para que se olhem as perspectivas de desenvolvimento de um País. Por quê? Porque nós vamos poder dizer que este País, de fato, vai-se desenvolvendo no sentido desejado quando esse desenvolvimento for capaz de propiciar oportunidades de trabalho decente para todos; quando este País estiver gerando trabalho decente para todos e todas que queiram trabalhar ou estejam trabalhando.

A OIT trouxe essa contribuição para o debate mundial. Num momento em que se vivia uma crise tremenda de emprego, há 10 anos, esse conceito se desenvolveu e vem sendo divulgado. Ele foi sacramentado há 10 anos e, de fato, vem se constituindo como uma agenda positiva para o trabalho e para o desenvolvimento no mundo.

Acho que é importante dizer um pouco como nós, no Brasil, estamos inseridos nesse debate e nessa questão.

A OIT, desde o ano passado, vem orientando para que todos os países tenham não só a sua Agenda Nacional de Trabalho Decente, como seu Plano Nacional de Trabalho Decente, que foi o que o Dr. Mário nos apresentou: a Agenda de Trabalho Decente Brasileira e o plano que está sendo elaborado através de várias iniciativas.

O Brasil não só vem montando a sua Agenda Nacional, como também vem sendo palco de iniciativa única no mundo, a Agenda Estadual de Trabalho Decente, na Bahia, que vem sendo considerada pela OIT exemplo importante de uso criativo, vamos dizer assim, do conceito de trabalho decente e de como adaptar essa idéia para as realidades nacionais.

Existem iniciativas de vários atores sociais no País. Algumas prefeituras estão discutindo a questão do trabalho decente, embora ainda não tenham formulado suas agendas. O movimento sindical brasileiro também já fez algumas reuniões e tem



pauta de desenvolvimento e de trabalho decente para sua ação. Foi uma ação que reuniu as principais centrais sindicais brasileiras para fazer essa discussão.

O empresariado nacional, na pessoa do Dr. Dagoberto, e de outras confederações vêm participando desse debate.

Então, o Brasil vem sendo considerado um caso exemplar e importante na OIT pela relevância que essa discussão vem tomando no País, tanto que será apresentado, na próxima conferência do trabalho, a realizar-se em junho, como um caso especial.

Esperamos que o Presidente da República possa abrir espaço na sua agenda para participar do evento. O Ministério do Trabalho e demais Ministérios também estarão representados lá, como sempre. O Estado da Bahia foi convidado para participar da Conferência Internacional do Trabalho, além dos nossos constituintes, empregadores e trabalhadores, para que o caso brasileiro seja apresentado como paradigmático do trabalho que vem sendo realizado no País em relação a isso.

Mais uma vez agradeço o espaço concedido e coloco o escritório do Brasil à disposição dos Srs. Deputados e desta Casa para o que pudermos contribuir.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Almeida) - Agradecemos à Dra. Solange a exposição e ao Sr. Presidente desta Comissão, que generosamente me permitiu presidir esta audiência pública.

Como foi muito citado aqui o exemplo da Bahia, convidamos o Sr. Nilton Vasconcelos Júnior, Secretário de Trabalho, Emprego e Renda da Bahia, que falará sobre essa experiência de complementação da agenda referida.

O SR. NILTON VASCONCELOS JÚNIOR - Sr. Presidente, Deputado Daniel Almeida, agradeço mais uma vez pela iniciativa da proposta que deu a oportunidade de debatermos este assunto nesta importante Comissão do Congresso Nacional.

Sras. e Srs. Deputados, vamos direto ao assunto, porque o tempo deve ser distribuído adequadamente.

Talvez minha intervenção seja menos conceitual do que as demais, já que vou tratar de caso mais concreto, da implementação de uma agenda.

Trouxemos algum material relativo ao assunto — gostaria que, depois, fosse passado aos presentes — que ilustra mais ou menos essa nossa experiência.



Dizia que a exposição será menos conceitual, mas de todo modo não deixará de exigir de nós certa explicação, pelo ineditismo já mencionado, visto que as agendas têm caráter nacional, em geral. Há uma Agenda do Trabalho Decente hemisférica. A Bahia é um local privilegiado, visto que na reunião de 2003 dos Ministros do Trabalho do Hemisfério foi possível debater a Agenda do Trabalho Decente e estamos agora, neste mês de abril, comemorando um ano de início da implantação da Agenda Estadual, que é, objetivamente, uma construção.

Por tudo o que foi dito aqui, a Agenda só se viabiliza à medida que haja diálogo social, que os diversos atores se comprometam e participem efetivamente dessa construção.

Vale ressaltar que não teria sido possível ter iniciativa dessa natureza sem as iniciativas anteriores, que fizeram que no Brasil houvesse um marco institucional favorável ao seu desenvolvimento. Basta dizer que duas das grandes políticas nacionais, sobretudo voltadas para erradicação do trabalho escravo e do trabalho infantil, são emblemáticas. Inclusive, internacionalmente, ações concretas nessas áreas favorecem também a implantação dessa Agenda.

O começo da implantação dessa Agenda dá-se com a realização de uma conferência estadual, realizada há um ano, com cerca de 400 participantes, 95 Municípios, com representação não convencional em conferência no sentido de que não havia delegados. Mas acorreram ao nosso chamado todos aqueles que tiveram interesse na discussão do assunto. Depois de 2 dias de discussão, começamos a definir as prioridades e as ações gerais.

O que é Agenda, propriamente?

A Agenda, lançada oficialmente em dezembro do ano passado, inclusive com diversas representações dos atores — empregadores e empregados, mas também a OIT, no âmbito internacional —, constitui-se na existência de linhas prioritárias, mais precisamente na existência de 8 câmaras temáticas: 7 câmaras que tratam de assuntos a que vou brevemente me referir, assuntos temáticos, e 1 que trata de tema mais transversal.

Desde o início, contamos para a implementação da Agenda com o apoio da OIT, a partir de um termo de cooperação técnica. Tivemos naturalmente todo o apoio do Ministério do Trabalho, que nos transmitiu as primeiras informações sobre



a implementação da Agenda Nacional. E imediatamente, naquela oportunidade, o Governador Jaques Wagner editou decreto criando um grupo executivo.

O Grupo Executivo da Agenda Estadual do Trabalho Decente é composto por 7 Secretarias de Estado e 2 outras instituições federais, no caso o Ministério Público do Trabalho e a atual Superintendência Regional do Trabalho, que, além do Conselho Estadual Tripartite Paritário de Emprego e Renda, passaram a discutir um conjunto de ações de prioridades.

A constituição das câmaras a que me referi decorre da identificação de eixos que, em seguida, vamos apresentar: a Erradicação do Trabalho Escravo; o Enfrentamento do Trabalho Infantil; a Segurança e Saúde do Trabalhador; Juventude e Trabalho; Serviço Público; Promoção da Igualdade; Trabalho Doméstico; Biocombustíveis.

Por que a identificação dessas prioridades?

Naturalmente, haveria outras tantas abordagens que precisaríamos fazer, mas foi resultado de todo o processo de debate que se deu a partir da conferência estadual. E foram implantadas câmaras temáticas, às quais já me referi, que surgiram a partir de movimentos que já se desenvolviam no Estado.

Então, a Câmara da Erradicação do Trabalho Escravo se constitui, naturalmente, a partir de um Fórum Estadual de Combate ao Tráfico de Pessoas, comandado no Estado pela Secretaria de Justiça, com a participação efetiva da Delegacia Regional do Trabalho, por exemplo, a atual Superintendência Regional do Trabalho.

Refiro-me especificamente a esta Câmara, como a outras, no sentido de que a construção da Agenda combinou organizações em instâncias já existentes na sociedade, procurando potencializar esses debates que ocorriam.

Para nós, alguns temas são de grande importância. No caso da juventude, a taxa de desemprego entre os jovens, que no Brasil, em geral, é alta, na Bahia também é bastante representativa. A nossa região metropolitana há praticamente 10 anos possui a maior taxa de desemprego entre todas as regiões metropolitanas pesquisadas. Mas essa taxa tem caído substancialmente, em especial no último ano. Nos últimos anos, houve uma queda de 10%. Segundo a metodologia da Fundação SEADE, 30% da população economicamente ativa estava desempregada.



Hoje esse percentual está em 20%, um avanço considerável. Mas, como eu disse, continua sendo a mais alta taxa. No entanto, a taxa de desemprego entre a juventude continua acima de 30%.

Então, essa é uma prioridade muito grande para nós, como também a igualdade. Quando falamos em igualdade nos referimos, em especial, à condição da mulher e do negro, quadro também bastante preocupante. Há 3 anos, as estatísticas apontavam uma diferença de 17% entre as taxas de desemprego das mulheres negras em relação aos homens brancos.

A igualdade no trabalho é buscar desenvolver políticas que reduzam esse tipo de anomalia, digamos assim, de distorção. Por isso mesmo o trabalho doméstico é um dos eixos prioritários em função de reunir, em nosso caso, aproximadamente 95% de mulheres, 93% negras, e é exatamente onde temos um baixíssimo índice de formalização, portanto, com uma remuneração muito abaixo, inclusive, do salário mínimo.

Essas prioridades levaram muito em conta uma situação bastante específica, embora pudesse dizer que encontramos, em muitos cantos do Brasil, situação semelhante, fruto desse debate, confirmando aquela afirmação, já feita aqui tanto pela OIT como pelos representantes dos empregadores, de que essa idéia de trabalho decente e da implementação dessa política é adequada às condições específicas de cada lugar. Em cada local pode assumir formatos diferenciados.

Voltando ao último eixo ao qual me referi, do biocombustível, é decorrência especificamente do crescimento que tem havido dos investimentos nesse campo, sobretudo no meio rural. Já é conhecida a situação precária dos trabalhadores nessa área.

Gostaria de dizer que a Agenda, para nós, significa também um diferencial do ponto de vista da atração de investimentos, ou seja, queremos, sim, mais investimentos, mas não queremos trabalho que faça com que nossos trabalhadores morram mais cedo por excesso, por exaustão; não queremos trabalho informal, que não garanta a seguridade.

Enfim, a perspectiva do trabalho decente é anunciarmos que queremos, claro, principalmente em um Estado que, como eu disse, possui taxas tão representativas de desemprego, reduzir essa taxa, mas não a qualquer custo, a qualquer preço. Daí



também se explica esse eixo do biocombustível como uma busca de melhor tratamento ao assunto.

Além desses eixos setoriais e temáticos, temos ainda um eixo central da Agenda. Esse eixo trata mais do arranjo institucional, vamos dizer assim, o que está permanentemente preocupado em ampliar a participação dos diversos atores sociais. Agora, por exemplo, aquele grupo criado há 1 ano, que era basicamente formado por organizações do Estado ou, de alguma forma, vinculadas ao Estado, busca incorporar outros atores, que vêm participando das câmaras temáticas, das diversas reuniões e fóruns. Mas que também estejam presentes no grupo, ou seja, na coordenação geral da Agenda, os trabalhadores e os empregadores, que têm, efetivamente, contribuído. Mas nós queremos, como eu disse, ampliar essa participação, porque é isso que vai dar a legitimidade ao nosso processo.

Também temos procurado avançar na elaboração de estudos específicos, no tratamento de estatísticas que nos permitam ter uma visão melhor sobre o quadro do trabalho. Acabamos de concluir, em uma ação conjunta da Secretaria do Trabalho e da Secretaria de Saúde, uma nova pesquisa na área de estatística sobre a segurança no emprego, o que deverá, inclusive, resultar numa ampliação dos números da estatística sobre os acidentes de trabalho. Mas, na verdade, é uma ampliação nos números. Nós já constatamos que a sublocação é muito grande e queremos que esses números se apresentem o mais próximos possíveis da realidade, porque favorecem o desenvolvimento de políticas públicas mais adequadas.

Nessa mesma linha, produzimos um guia do trabalho decente. Tudo isso está disponível num portal da Secretaria, guia esse que reúne todas as ações que são implantadas no Estado, seja pelo Governo do Estado, seja por instituições federais, e que concorrem para o trabalho decente. Na atual fase, nós estamos exatamente agregando novas ações que venham levar a um guia cada vez mais rico, que concorra para a melhoria das condições de trabalho no Estado.

Por fim, só para falar das ações em curso, eu queria destacar especialmente o trabalho que cada câmara, na atual fase, vem desenvolvendo para a elaboração de um plano estadual em cada uma das áreas. Foram identificadas prioridades. Basicamente, em dezembro do ano passado, foram apresentadas as prioridades



constituídas nesses eixos e, dentro delas, a quais resultados se esperava chegar, a quais metas. Na atual fase, buscamos aprimorar essas prioridades a partir de um plano mais articulado, ao tempo em que também criamos um programa de adesão ao trabalho decente com mecanismos de, crescentemente, termos empresas e outras organizações que se disponham também a dar essa contribuição específica.

No campo do monitoramento e acompanhamento, nós já temos algum saldo, em função de que o trabalho decente passou a ser uma categoria já trabalhada no Plano Plurianual, que foi construído ao longo do ano passado, um processo bastante rico, onde foram realizadas conferências em todos os territórios do Estado da Bahia. Nesses territórios, além dos diversos aspectos analisados, o trabalho decente era sistematicamente abordado. Então, hoje o PPA da Bahia prevê ações relacionadas ao trabalho decente, articulando também iniciativas que já havia anteriormente e novas iniciativas.

Por fim, os indicadores. Nós temos acompanhado o movimento que se desenvolve em âmbito nacional, desenvolvido pela OIT e pelo Ministério do Trabalho, para que efetivamente tenhamos condições de, ao final do período, dizer: *“Sim, melhoraram as condições do trabalho decente”*. E, nesse ponto, chegamos a algo que tenha um caráter eminentemente local, que é quantificar o que é para nós trabalho decente nas circunstâncias em que estamos. Para outro país, seguramente, serão outras metas, outros objetivos relacionados a sua condição concreta.

Por tudo isso é que nos sentimos extremamente envidescidos pelo convite formulado pelo Diretor-Geral da OIT para que o Governador do Estado estivesse presente à Conferência Internacional e tivéssemos a oportunidade de falar sobre essa nossa experiência, como uma forma de estimular que outros entes subnacionais ou, eventualmente, nações, cada vez mais em número maior, venham aderir a esse programa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Almeida) - Agradecemos ao Sr. Nilton Vasconcelos Júnior.

Convidamos o Sr. Jeferson Luiz Coelho, Vice-Procurador-Geral do Trabalho.

O SR. JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO - Deputado Daniel Almeida, em nome de quem saúdo os componentes da Mesa, Srs. Deputados aqui presentes,



meus senhores e minhas senhoras, como já verificamos, a definição de trabalho decente, o seu conceito internacional, o seu enfoque já foi discutido nesta sessão. Aqui nos cabe mais apresentar um pouco daquilo que, em termos de efetivação dessa conceituação, nós temos apresentado em âmbito nacional.

As normas internacionais do trabalho, como todos os senhores conhecem, visam a um objetivo fundamental, ou seja, as normas internacionais do trabalho editadas pela OIT buscam o desenvolvimento das pessoas em sua qualidade específica, na qualidade de ser humano.

A Declaração da Filadélfia, de 1944, já previa que o trabalho não é uma mercadoria. Então, o trabalho em si, como uma atividade diária de todo ser humano, é um fator determinante para que seja atingida a dignidade humana, o bem-estar e o desenvolvimento dos seres humanos.

Assim é que se busca, com o desenvolvimento da economia, que também seja incluída a criação de emprego nas condições adequadas para que as pessoas possam trabalhar com liberdade e condições de dignidade.

Com esses parâmetros estabelecidos, o Ministério Público do Trabalho adotou a Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, adotada na Conferência Internacional do Trabalho, em 1988, como um parâmetro interno de suas atividades nessa busca pelo trabalho decente.

Nesse texto internacional, temos já preconizado os direcionamentos com os temas específicos, sendo o primeiro o Convênio da Liberdade Sindical e a Proteção do Direito de Sindicalização; o Convênio sobre o Trabalho Forçado, o trabalho escravo; o Convênio sobre a Abolição do Trabalho Escravo; o Convênio sobre a Idade Mínima; o Convênio sobre as Piores Formas do Trabalho Infantil; o Convênio sobre a Igualdade e Remuneração; e o Convênio sobre a Discriminação no Emprego e na Ocupação.

Estabelecido esses parâmetros, no âmbito interno do Ministério Público criaram-se as nossas coordenadorias, eleitas dentre as prioridades da instituição como busca desse trabalho decente, já conceituado e aqui discutido. Temos lá no Ministério Público a nossa Coordenação Nacional de Erradicação do Trabalho



Escravo, especificamente no combate ao trabalho escravo e na regularização do trabalho indígena.

Temos a nossa Coordenação de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente, com metas e indicativos direcionados ao trabalho infantil doméstico, a atividades ilícitas — aí incluindo a exploração sexual e o tráfico de drogas —, ao trabalho em regime de encomia familiar, ao trabalho nos lixões, à regularização do trabalho do adolescente.

Há, ainda, a Coordenadoria Nacional de Combate às Fraudes na Relações de Trabalho, que visa especificamente inibir as práticas fraudulentas que objetivam afastar as relações de emprego e desvirtuar a aplicação dos direitos sociais no País.

Temos também a Coordenação de Igualdade e Não-Discriminação, especificamente com o combate à discriminação a trabalhadores, com a inclusão nos ambientes de trabalho de pessoas com deficiência ou reabilitadas e a proteção da intimidade dos trabalhadores.

Temos outra Coordenação, direcionada ao combate ao desrespeito à legislação constitucional e trabalhista no âmbito da Administração Pública, a Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente de Trabalho e a Coordenação Nacional do Trabalho Portuário e Aquaviário.

Eleitas essas metas prioritárias, o Ministério Público tem buscado a implantação, em âmbito nacional, de regras básicas para que possamos, de uma forma também construtiva, não só repressiva, buscar o âmbito e o trabalho decente no País.

Está de parabéns a Câmara dos Deputados e sua Comissão de Trabalho, especificamente, pela amplitude que está dando a este tema no momento.

Estas são minhas palavras iniciais. Coloco-me à disposição para os debates e para os trabalhos que porventura vierem surgir em decorrência desta reunião.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Almeida) - Agradecemos a participação ao Dr. Jeferson Luiz.

Concedo a palavra à Dra. Adriana Phillips Ligiéro, representante do CODEFAT.



A SRA. ADRIANA PHILLIPS LIGIÉRO - Boa tarde, Srs. Deputados, senhoras e senhores. Em nome do Presidente Luiz Fernando Emediato, gostaria de agradecer este convite ao CODEFAT. Sem dúvida, a participação do CODEFAT nesta audiência é muito importante, até pelo papel que o Fundo de Amparo ao Trabalhador exerce no financiamento das políticas públicas de emprego, trabalho e renda.

Não é demais dizer que, sem dúvida, as ações do CODEFAT estão absolutamente alinhadas com a Agenda Nacional do Trabalho Decente, a sua linha de desenvolvimento fala de perto com muitas das ações que já vêm sendo desenvolvidas.

Gostaria de mencionar algumas dessas linhas tendo em conta as prioridades apresentadas para a Agenda Nacional do Trabalho Decente, como aqui já levantado num primeiro momento.

Do ponto de vista da prioridade para mais e melhores empregos, merece destaque o PROGER — Programa de Geração de Emprego e Renda, em que o FAT aloca recursos na forma de depósitos especiais, alocados nos bancos oficiais federais, que são emprestados, então, para pequenas e microempresas, empreendedores populares, cooperativas e associações para financiar, fomentar a geração de emprego, fomentar o investimento produtivo.

Em 2006, os recursos chegaram a 16,2 bilhões de reais em novas alocações de depósitos especiais; em 2007, 9 bilhões; e este ano há uma perspectiva de outros 4 bilhões apenas em novas alocações, a parte das reaplicações dos recursos do fundo.

Do ponto de vista do fortalecimento do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, o FAT tem um papel preponderante no sentido de ser o principal financiador das políticas públicas de emprego, trabalho e renda. Vem havendo uma atuação bastante forte, nos últimos anos, no sentido da integração das políticas públicas de emprego, particularmente das políticas que compõem o tripé básico do Programa do Seguro-Desemprego, quais sejam o próprio benefício do seguro-desemprego, a qualificação social e profissional e a intermediação de mão-de-obra.



Ademais, como aqui, inclusive, foi mencionado pelo Sr. Secretário Nilton Vasconcelos, existe o financiamento da pesquisa de emprego e desemprego, que é uma metodologia da Fundação SEADE e do DIEESE, mas co-financiada pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador. Hoje, a pesquisa é executada em 6 regiões metropolitanas. Está-se expandindo agora para uma sétima.

Existem também registros como a RAIS e o CAGED, importantes registros administrativos do Ministério do Trabalho e essenciais para que se possa caminhar na definição de indicadores de trabalho decente.

Vale mencionar, na linha da promoção do fortalecimento do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, a articulação das políticas públicas de emprego com os programas de transferência de renda. Desde o ano passado, na verdade, há um trabalho bastante forte de articulação entre instâncias do Governo, particularmente para a promoção da qualificação social e profissional de pessoas provenientes do Programa Bolsa Família, com a sua posterior inserção no mercado de trabalho em projetos financiados com recursos do PAC. Então, é uma parceria com a utilização de recursos do FAT.

Do ponto de vista da promoção da igualdade, de oportunidade e de tratamento, há alguns anos, as principais políticas públicas financiadas com recursos do FAT são prioritariamente destinadas a pessoas mais vulneráveis ao desemprego, dentre elas mulheres, jovens, negros e trabalhadores domésticos. Há ações específicas voltadas para determinado público no sentido de lhes permitir igualdade de oportunidades e de tratamento.

Do ponto de vista de extensão da proteção social, não pode ser esquecido o valor do Programa do Seguro-Desemprego, instituído pela Lei nº 7.998, de 1990, hoje financiado também com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador. O benefício do seguro-desemprego, além de ser estendido ao trabalhador formal, hoje é também estendido ao trabalhador doméstico, a pescadores artesanais que não podem trabalhar durante o período de defeso, a trabalhadores resgatados da condição de trabalho degradante, análogo ao trabalho escravo; e há também a concessão de bolsa de qualificação para trabalhadores com contrato de trabalho suspenso.



Quanto à segunda prioridade, de erradicação do trabalho escravo e do trabalho infantil, além da própria concessão do benefício do seguro-desemprego para o trabalhador resgatado, o FAT tem aportado recursos em divulgação, em publicidade, para que o Ministério possa trabalhar na linha da conscientização social e da busca de erradicação do trabalho escravo e trabalho infantil. Além de que, recentemente, também com recursos do FAT, vem sendo apoiado um projeto, em coordenação com o Ministério do Trabalho, Secretarias de Inspeção do Trabalho e de Políticas Públicas de Emprego com a CNA e representantes de trabalhadores. Isso ainda está na fase de elaboração de um projeto-piloto, mas tem a finalidade de organizar a contratação de trabalhadores rurais no sentido de que tenham os seus direitos garantidos e de prevenir o trabalho degradante no meio rural.

Quanto ao fortalecimento de atores tripartites e do diálogo social, o próprio CODEFAT é um senhor exemplo de como esse diálogo social pode ser muito frutífero. O CODEFAT vem incentivando e financiando ações voltadas para o fortalecimento dos conselheiros, representantes de trabalhadores, empregadores e governos nas Comissões Estaduais e Municipais de Emprego, que têm como atribuição a aprovação de todos os planos e o acompanhamento dos planos para a execução das políticas públicas de emprego em todo o Brasil.

Ressalto, por último, a iniciativa, em 2005, dos congressos do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, uma oportunidade única de diálogo social do ponto de vista de constituição do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, em que, por uma parceria do Ministério do Trabalho e do CODEFAT, foram realizados convênios. Primeiro, um convênio nacional e 5 convênios regionais; depois um segundo congresso nacional destinado a estabelecer novas diretrizes para a efetiva consolidação de um Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda.

Sem dúvida, as prerrogativas do trabalho decente permeiam todas as discussões.

Agradeço, mais uma vez, a possibilidade de participar desta reunião e coloco-me à disposição para eventuais perguntas.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Almeida) - Agradecemos à Dra. Adriana Phillips Ligiéro a participação.



Passamos para a fase de intervenção dos Srs. Parlamentares.

Com a palavra o Presidente desta Comissão, Deputado Pedro Fernandes.

O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES - Sr. Presidente, Deputado Daniel Almeida, parabênizo V.Exa. pela iniciativa de realizar este debate. Vamos fazer gestão para que a Comissão do Trabalho da Câmara Federal leve a todos os Estados essa experiência da Bahia. É preciso disseminar esse bom exemplo dado pela Bahia. Vou entrar no *site*, naturalmente pedindo permissão ao Dr. Nilton Vasconcelos, e difundir essa idéia, porque acho que o trabalho decente tem de ser uma ação de governo, principalmente dos Estados.

Fiquei contente em ver a criação das câmaras de interação entre o Estado e a União com os Municípios. Isso fará com que realmente possamos ter trabalho decente no Brasil.

A meu ver, todas as intervenções foram brilhantes. O Dr. Dagoberto Lima Godoy, representante da Confederação Nacional da Indústria, abordou uma questão interessante. O trabalho decente implica naturalmente uma empresa sustentável; uma empresa sustentável implica naturalmente um trabalho decente. Eles se retroalimentam.

Agradeço à Sra. Solange Sanches, representante da OIT, aos representantes do Ministério Público e do Ministério do Trabalho e à Dra. Adriana Phillips Ligiéro, representante do CODEFAT, a participação.

Podemos agora começar a discutir outros temas. Nós estamos aqui empenhados, como foi dito aqui, em discutir a terceirização. Vamos ouvir todas as partes e tentar colocar em votação.

Parabéns, Deputado Daniel Almeida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Almeida) - Com a palavra o Deputado Tarcísio Zimmermann, Parlamentar sempre presente e que tem promovido debates com muita riqueza nesta Comissão e nesta Casa.

O SR. DEPUTADO TARCÍSIO ZIMMERMANN - Muito obrigado.

Sr. Presidente, vou usar a palavra, em deferência a seu pedido, mais para me desculpar. Realmente, não pude comparecer. Estava cuidando de um projeto de lei que precisa ser decente, inclusive para que proteja o trabalho decente. Refiro-me ao projeto de lei que regulamenta o direito de greve no serviço público. A votação dessa



matéria — estava comentando aqui com o Presidente — está marcada para amanhã. Não sei se teremos condições. Mas, neste período da tarde, tive que me dedicar a esse trabalho para poder compor os últimos aspectos relativos a um acordo que estamos construindo com o Relator, Deputado Nelson Marquezelli.

Na verdade, a idéia do trabalho decente como uma agenda não para o Brasil, em particular, mas para o mundo inteiro, é muito importante. Considero uma construção muito importante da OIT, porque se trata também de uma proposta de sustentabilidade das relações entre as nações no mundo todo. Enquanto tivermos assimetrias como estas existentes nos mercados de trabalho, em que, em alguns lugares, se convive com o trabalho fabril praticamente escravo e, em outros, se busca um patamar civilizatório mais elevado, enquanto tivermos essas assimetrias podemos ter situações de grave desequilíbrio nas relações entre as nações do mundo, afetando inclusive a sustentabilidade daqueles países que construirão uma legislação mais adequada.

Essa é uma pauta que há mais tempo venho acompanhando por parte de um esforço da OIT. Acho que temos elementos novos, que não são consensuais mas que compõem esse debate neste momento. Por exemplo, a agenda das 40 horas semanais, a agenda da ratificação das Convenções 151 e 158, que são agendas complexas mas que compõem esse universo do debate.

Não consigo desvincular, por exemplo, a agenda das 40 horas do compromisso expresso aqui de garantir as oportunidades a todos, gerar mais e melhores empregos. Não consigo desvincular esta agenda das 40 horas desta prioridade 1 aqui elencada.

Temos pautas apresentadas. Queria destacar esta pauta da erradicação do trabalho escravo. Acho que esta Casa deve ao Brasil, tem uma dívida para com o Brasil, que é a aprovação da PEC que trata da possibilidade de confisco, de expropriação de propriedades em que for constatada a prática de trabalho escravo. É uma dívida que esta Casa tem, e enquanto não repararmos essa dívida não creio que possamos alcançar o objetivo da erradicação, porque nos instrumentos normais disponíveis para o gestor público dificilmente ele terá algum de contundência tal que efetivamente iniba esse criminoso que utiliza trabalho escravo.



Creio que há dentro desta pauta ações muito interessantes e temas muito desafiadores para todos nós. Volto a dizer que não são consensuais, mas que são pautas que necessitam ser debatidas pelo País na perspectiva de construção desses direitos.

Quero desculpar-me com os painelistas por não tê-los ouvido e dizer que essa pauta que eu tratava também é estratégica para o trabalho decente no serviço público.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Almeida) - Agradecemos ao Deputado Tarcísio Zimmermann. É verdade, há quase um ano estamos tratando de forma muito intensa deste debate sobre a regulamentação do exercício do direito de greve. Talvez amanhã esta Comissão tenha oportunidade — espero que sim — de votar essa matéria.

Indago se algum dos convidados deseja fazer alguma consideração a respeito do debate. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Dr. Mário Barbosa.

O SR. MÁRIO BARBOSA - Sr. Presidente, gostaria apenas de agradecer, mais uma vez, a oportunidade que o Deputado Daniel Almeida oferece ao trazer este tema ao exame desta Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de reafirmar que temos no Ministério do Trabalho, na pessoa do Ministro Carlos Lupi, uma determinação de trabalhar intensamente na elaboração de um Plano Nacional de Trabalho Decente, que já teve início com um grupo tripartite no Ministério do Trabalho, assim como um grupo interministerial também, já na sua terceira reunião.

A idéia é que possamos construir esse primeiro diagnóstico a partir dos programas e ações existentes em âmbito nacional, constituir um Plano Nacional de Trabalho Decente que possa ser uma espécie de referência para experiências regionais e estaduais, como o caso da Bahia, que é uma referência, inclusive como piloto para o Brasil. A oportunidade dessa abordagem, inclusive tripartite, permite que de fato essa agenda seja assumida como agenda não apenas de governo, mas também da própria sociedade brasileira, já que é um serviço que se presta à sociedade brasileira. E não apenas a ela. Como muito bem destacou a representante da OIT, trata-se do conceito do trabalho decente como paradigma do



desenvolvimento. E que isso sirva não só para o Brasil, que poderá oferecer contribuição para o MERCOSUL, para as Américas. No hemisfério, o Brasil preside o grupo de trabalho da Agenda Nacional de Trabalho Decente, para aprofundamento da implementação do trabalho decente como elemento de fortalecimento da democracia no hemisfério. E a visibilidade que a conferência da OIT oferece certamente nos traz o grande desafio de que a experiência que desenvolvermos aqui deve efetivamente se tornar contribuição importante para o debate global que se desenvolve em relação ao tema.

Finalizando, há no segundo semestre uma série de seminários e conferências regionais e estaduais programadas. Quando o Deputado Pedro Fernandes falou sobre a decisão de levar esse debate para os Estados, pareceu-nos um caminho muito adequado, porque a idéia é que a Agenda de Trabalho Decente possa ser referência e tenha a maior capilaridade possível no território nacional. E que as ações dos Ministérios, ao formular programas de governo, tenham o trabalho decente como referência para Estados e municípios.

Mais uma vez, agradeço muito esta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Almeida) - Agradeço a todos os convidados, Adriana Phillips Ligiéro, Jeferson Coelho, Mário Barbosa, Solange Sanches, Nilton Vasconcelos e Dagoberto Godoy, que está sempre entre nós, participando dos debates, a todos os que acompanharam esta audiência pública e aos Deputados que compareceram e participaram do debate.

Quero também dizer a todos os convidados da nossa satisfação de estar tratando de tema dessa relevância, sempre na expectativa de que os temas relacionados ao trabalho conquistem maior audiência, maior significado, maior importância não só nesta Casa, nos debates que esta Casa faz, mas também na sociedade. Temos que persistir sempre nesse caminho. Esta Comissão tem dado o bom exemplo de ser canal de intenso debate, de efervescência na colocação de opiniões e idéias, na sugestão e na deliberação de muitos projetos que por aqui passam e de temas aqui debatidos.

Estamos aproximando-nos do 1º de Maio e dos 20 anos da promulgação de nossa Constituição Cidadã. A economia brasileira vive momento favorável, as instituições vão consolidando-se, e a democracia vai fortalecendo-se. Acho que essa



é uma agenda muito apropriada para momento como este, e devemos aproveitar essas condições, como disse nosso colega Godoy, e avançar concretamente. Sabemos que as iniciativas estão sendo produzidas. Falou-se aqui dos conceitos, e não há dúvida a respeito deles. Muitas iniciativas estão sendo elaboradas, o Ministério do Trabalho está cuidando de conduzir conforme aquilo que é de sua competência, e todas as instituições estão mobilizando-se. O objetivo é buscar identificar, trocar opinião.

Esta audiência pública teve também o caráter de cada um conhecer um pouco melhor o que está sendo feito em cada canto, conhecer os conteúdos de cada uma dessas iniciativas e saber que experiências podemos compreender, absorver e multiplicar. Acho que a experiência da Bahia é uma experiência rica, e queremos saudar essa experiência, que está sendo reconhecida, valorizada e será apresentada na conferência da OIT no mês de junho. Queremos cumprimentar o Estado da Bahia, e, como disse o Deputado Pedro Fernandes, podemos estimular, em outros Estados e municípios grandes, que têm dimensão extraordinária, impacto na vida e nas relações de trabalho, essas instituições, essas instâncias a também produzir experiências. Por isso, procuraremos tratar do tema com o devido significado.

Agradeço a todos e externo minha satisfação por ter contribuído para o debate.

Declaro encerrada esta reunião de audiência pública.